

MERCOSUL/SGT Nº 3/ATA Nº 02/12

XLVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBGRUPO DE TRABALHO Nº 3 “REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE”

Realizou-se na cidade de Porto Alegre, República Federativa do Brasil, na Sede da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS), entre os dias 27 e 31 de agosto de 2012, sob a Presidência *Pro Tempore* do Brasil, a XLVII Reunião Ordinária do SGT Nº 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade”, com a presença das Delegações da Argentina, do Brasil e do Uruguai.

Tendo em vista o disposto na Decisão CMC Nº 04/93 “Participação nas Reuniões” e o Artigo 2º da Resolução GMC Nº 26/01 “Atas e Documentos do MERCOSUL”, a Ata e seus Anexos ficam ad referendum da Venezuela.

O Professor João Jornada, Presidente do Inmetro, realizou a abertura da XLVII Reunião Ordinária do SGT Nº 3, dando as boas vindas às delegações presentes.

A Lista de Participantes consta no **Anexo I**.

A Agenda consta no **Anexo II**.

O Resumo da Ata da Reunião consta no **Anexo III**.

Nesta oportunidade não houve Projeto de Resolução que se eleva ao GMC.

O Projeto de Resolução que se remete à Consulta Interna consta no quadro seguinte (**Anexo IV**):

P. Res. Nº	Assunto
03/12	RTM sobre embalagens e equipamentos de papel e cartão destinados ao contato com alimentos durante a cocção ou aquecimento em forno

Os Projetos de Resolução que estão à consideração dos **Coordenadores Nacionais** constam no quadro seguinte:

P. Res. Nº	Assunto	Observações
01/11	RTM para plugues e tomadas	As delegações decidiram devolver o projeto para a Comissão de Segurança de produtos Elétricos para harmonizar as observações provenientes das consultas internas.
01/12	RTM sobre materiais, envasados e equipamentos celulósicos em contato com alimentos	A Delegação da Argentina continua analisando as observações resultantes da consulta interna, e se manifestará na próxima reunião. A Delegação da Brasil continua em consulta interna. A Delegação do Uruguai finalizou sua consulta interna sem observações.
02/12	RTM sobre papel para cocção e filtragem a quente	A Delegação da Argentina continua analisando as observações resultantes da consulta interna, e se manifestará na próxima reunião. A Delegação da Brasil continua em consulta interna. A Delegação do Uruguai finalizou sua consulta interna sem observações.

1. APROVAÇÃO DA AGENDA E INSTRUTIVO PARA OS COORDENADORES DAS COMISSÕES

Aprovou-se a Agenda e o Instrutivo que constam no **Anexo II** e **V** respectivamente.

2. INSTRUÇÕES DO GMC

Com relação à Res GMC N° 82/93 “Regulamento Técnico para Fixação de Identidade e Qualidade do Leite em Pó”, as Delegações da Argentina, do Brasil e do Uruguai concordaram com a revisão e decidiram encaminhar a mencionada Resolução para a Comissão de Alimentos incluir no Programa de Trabalho 2013-2014.

3. ACOMPANHAMENTO DAS RESOLUÇÕES GMC EM PROCESSO DE REVISÃO

O quadro atualizado em 30 de agosto de 2012, consta como **Anexo VI (formato digital)** e se eleva para conhecimento do GMC.

4. PROJETOS DE RESOLUÇÃO QUE RETORNAM DO GMC

Nesta oportunidade não houve projetos que retornassem do GMC.

5. ANÁLISE DO FUNCIONAMENTO DO SGT Nº 3

5.1. Incorporação de Normas Técnicas em Regulamentos Técnicos

O tema continua na Agenda.

6. PROJETO DE COOPERAÇÃO SOBRE INOCUIDADE DE ALIMENTOS

O SGT Nº 3 aprovou e encaminhou à Coordenação Nacional do GMC em exercício da PPT a ficha de identificação do projeto de cooperação sobre inocuidade de alimentos.

Nesse sentido, a PPTB informou que a referida ficha também já foi aprovada pelo SGT Nº 8 e pelo GCI.

7. COOPERAÇÃO TÉCNICA

7.1. ECONORMAS

A Coordenadora Técnica Administrativa do ECONORMAS do Uruguai informou sobre os avanços do projeto.

A PPTB informou que se realizará no período de 1 a 5 de outubro de 2012 no Rio de Janeiro, a reunião dos Comitês de Direção e de Avaliação, e Reunião Técnica.

7.2. Cooperação do MERCOSUL com o Governo da República Federal da Alemanha

A Delegação do Brasil informou que o projeto de cooperação com o Governo da República da Alemanha encontra-se no âmbito do Grupo de Cooperação Internacional (GCI).

8. RELACIONAMENTO COM A AMN

Os Coordenadores Nacionais receberam a Secretária Executiva da AMN, Eliane Rodrigues, que entregou a listagem de suas normas vigentes e os programas de trabalho de seus Comitês Técnicos, em formato digital.

8.1. Revisão da AMN 300 - Brinquedos

A AMN informou que existe uma norma mais atualizada que a AMN 300 Segurança de Brinquedos.

Nesse sentido, a AMN circulará todos os itens que foram incluídos na nova normativa assim como as justificativas. Os Coordenadores Nacionais analisarão a informação enviada.

8.2. Convênio de Cooperação entre o MERCOSUL e a Associação MERCOSUL de Normalização

Os coordenadores Nacionais trabalharam e concordaram com a proposta de modificação da Ata do Convênio de Cooperação entre o MERCOSUL e a Associação MERCOSUL de Normalização consta no **Anexo VII RESERVADO**. O texto será encaminhado pela PPTB a AMN.

A AMN enviará o convite aos Coordenadores Nacionais para a sua próxima reunião que se realizará no dia 13 de outubro de 2012, em Buenos Aires, onde será discutido o texto do Convênio.

9. INCORPORAÇÃO DAS RESOLUÇÕES GMC AO OJN

O quadro atualizado de incorporação das Resoluções GMC ao Ordenamento Jurídico Nacional (OJN) consta no **Anexo VIII RESERVADO (formato digital)**.

10. RECEPÇÃO DAS ATAS

10.1. Comissão de Avaliação da Conformidade

A Comissão apresentou a Ata que foi aprovada e consta como **Anexo IX**.

10.2. Comissão de Segurança de Produtos Elétricos

A Comissão apresentou a Ata que foi aprovada e consta como **Anexo X**.

Os Coordenadores Nacionais instruíram à Comissão a tratar as observações provenientes da consulta interna do Projeto de Resolução N° 01/11 “RTM para plugues e tomadas” na próxima reunião.

10.3. Comissão de Gás

A Comissão de Gás apresentou a Ata que foi aprovada e consta como **Anexo XI**.

Os Coordenadores Nacionais aprovaram e elevaram ao GMC o Adendo do Programa de Trabalho 2012 (**Anexo XII**).

A solicitação da revisão da Res. GMC N° 33/10 "RTM de válvulas de cilindro para armazenamento de gás natural veicular (GNV) utilizado como combustível a bordo de veículos automotores", foi aprovada (**Anexo XIII**).

10.4. Comissão de Metrologia

A Comissão apresentou a Ata que foi aprovada e consta como **Anexo XIV**.

Os Coordenadores Nacionais aprovaram e elevaram ao GMC o Programa de Trabalho 2012 (**Anexo XV**).

A Delegação do Uruguai manifestou que a consideração do Projeto de Resolução "Regulamento Técnico metrológico para células de carga", continuará somente caso a Comissão chegue ao consenso a respeito do sistema de avaliação de conformidade.

10.5. Comissão de Indústria Automotiva

A Comissão da Indústria Automotiva apresentou a Ata que foi aprovada e consta como **Anexo XVI**.

Os Coordenadores Nacionais instruem a Comissão a analisar o documento MERCOSUL/LXXXV GMC/DI N° 31/11 (**Anexo XVII RESERVADO**) para determinar a necessidade de revogação das normas contidas no mesmo referente à indústria automotiva.

10.6. Comissão de Alimentos

Os Coordenadores Nacionais aprovaram a Ata N° 01/12 da Reunião Extraordinária da Comissão de Alimentos, realizada entre os dias 25 e 29 de junho, 2012, em Buenos Aires (**Anexo XVIII**).

A Comissão de Alimentos apresentou a Ata que foi aprovada e consta como **Anexo XIX**.

O pedido da Comissão de Alimentos sobre a Fé de Errata para corrigir a Resolução GMC N° 46/06 "RTM sobre Disposições para Embalagens, Revestimentos, Utensílios, Tampas e Equipamentos Metálicos em contato com alimentos" permanece no âmbito dos Coordenadores Nacionais.

11. OUTROS

- Res. GMC N° 77/94 – Definições de Bebidas Alcoólicas – Vinhos

A Delegação do Brasil destaca que: (1) atualmente tanto o Regulamento Vitivinícola MERCOSUL (Resolução GMC N° 45/96), com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Bebidas Alcoólicas (Resolução GMC N° 77/94), possuem definições para a Bagaceira, bebida produzida pela cadeia vitivinícola; (2) no âmbito do SGT N° 3 encontra-se em andamento o processo de revisão do Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Bebidas Alcoólicas; e (3) a permanência da definição de uma mesma bebida em dois regulamentos que são estabelecidos em diferentes subgrupos de trabalho (SGT N° 3 e SGT N° 8) criará dificuldades em caso de necessidade de revisão da mesma.

Tendo em vista o exposto faz-se necessário definir a que subgrupo de trabalho (SGT N° 8 ou SGT N° 3) compete tratar o estabelecimento de definições relativas a bebidas produzidas pela cadeia vitivinícola.

A Delegação do Brasil entende que apenas um Subgrupo de Trabalho deve estabelecer definições de bebidas alcoólicas derivadas do vinho e da uva, desta forma, tendo em vista a afinidade do assunto com a cadeia vitivinícola, que o mesmo seja tratado no âmbito do SGT N° 8, mais especificamente na Comissão Ad Hoc Vitivinícola.

A Delegação do Uruguai comparte a preocupação da Delegação brasileira quanto à necessidade de se evitar duplo tratamento para um mesmo assunto. Embora entenda que a produção vitivinícola que deve ficar sob a responsabilidade do Subgrupo de Agricultura é apenas a que tem a ver com a cultura da videira e com os processos que se realizam sobre a matéria-prima agrícola básica no entorno do cultivo, isto é, a vinicultura. Os produtos abrangidos deveriam ser então a uva, o vinho e os subprodutos. As bebidas destiladas a partir do vinho e/ou subprodutos resultam de processos industriais não associados à produção agrícola (viticultura) devendo, portanto, ficar sob a responsabilidade do SGT N° 3.

A Delegação da Argentina expressou que os Regulamentos Técnicos de Bebidas Alcoólicas Destiladas têm sido tratados no MERCOSUL historicamente no âmbito do SGT N° 3 na Comissão de Alimentos e atualmente contempladas na Res. GMC N° 77/94, a qual se encontra atualmente em revisão.

A Delegação de Argentina tomou conhecimento do pedido do tratamento do tema e informou que se manifestará na próxima reunião, solicitando à Delegação do Brasil que apresente maiores detalhamentos para respaldar seu pedido.

Os Coordenadores Nacionais decidiram discutir na próxima reunião do SGT N° 3.

- **Res. GMC N° 32/07 – Lista Positiva de aditivos para materiais plásticos**

Com relação à Res. GMC N° 32/07, os Coordenadores Nacionais instruíram à Comissão de Alimentos a incluí-la no tema no Programa de Trabalho 2013-2014.

11.1. Pedidos de Revisão:

- **Res. GMC N° 11/06 – Lista geral harmonizada de aditivos alimentares**

Os Coordenadores Nacionais concordaram com a revisão e instruíram à Comissão de Alimentos a incluí-la no Programa de Trabalho 2013-2014.

A Delegação do Brasil apresentará um novo documento de trabalho com as devidas alterações 30 dias antes da reunião em que o tema será tratado.

- **Res. GMC N° 04/09 – RTM sobre cabos e condutores elétricos de baixa tensão.**

As Delegações da Argentina e do Uruguai manifestaram que estão de acordo com o pedido do Brasil sobre a revisão da Res. GMC N° 04/09.

Nesse sentido, os Coordenadores Nacionais instruíram a Comissão de Segurança de Produtos Elétricos a incluí-la no Programa de Trabalho 2013-2014.

- **Res. GMC N° 33/07 – RTM sobre etiquetagem em produtos têxteis.**

A Delegação do Uruguai manifestou que está de acordo com o pedido do Brasil sobre a revisão da Res. GMC N° 33/07.

A Delegação da Argentina informou que analisará o pedido de revisão e se manifestará na próxima reunião.

- **Res. GMC N° 07/08 – RTM sobre controle metrológico de produtos pré-medidos comercializados em unidades de massa e volume de conteúdo nominal igual.**

Os Coordenadores Nacionais acordaram a revisão e incorporaram o tema no instrutivo para que a Comissão de Metrologia/Pré-medidos começasse a trabalhar.

- **Res. GMC N° 31/07 – RTM sobre conteúdos líquidos de produtos pré-medidos.**

Os Coordenadores Nacionais aprovaram sua revisão e acordaram incluí-la no Programa de Trabalho 2013-2014 da Comissão de Metrologia.

- **Res. GMC N° 15/01 – RTM para Taxímetros**

A Delegação do Uruguai manifestou que está de acordo com o pedido do Brasil sobre a revisão da Res. GMC N° 15/01.

A Delegação da Argentina informou que analisará o pedido de revisão e se manifestará na próxima reunião.

12. MERCOSUL - CHILE

Realizou-se na cidade de Buenos Aires, no dia 28 de junho de 2012, a III Reunião de MERCOSUL-Chile sobre possíveis mecanismos de aproximação das exigências estabelecidas em matéria de rotulagem nutricional de alimentos embalados de ambas as Partes (**Anexo XX RESERVADO formato digital**).

Os Coordenadores Nacionais e os Representantes do Chile realizaram intercâmbio de documentos.

13. PRÓXIMA REUNIÃO E AGENDA DA PRÓXIMA REUNIÃO

A realização da XLVIII Reunião Ordinária será comunicada oportunamente pela PPTB, assim como a Agenda e o Cronograma da próxima reunião.

14. AGRADECIMENTOS

Os Coordenadores Nacionais agradeceram a FIERGS, IBRAC, ABBA, ABRABE e Superintendência do INMETRO no Rio Grande do Sul (SUR-RS), pelo apoio para a realização da XLVII Reunião Ordinária do SGT N° 3. Além disso, agradeceram o eficiente trabalho realizado pelas funcionárias da Secretaria do MERCOSUL.

LISTA DE ANEXOS

Os Anexos que formam parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resumo da Ata
Anexo IV	Projeto a consulta interna
Anexo V	Instrutivo

Anexo VI	Quadro de seguimento das Resoluções GMC em processo de revisão (<i>formato digital</i>).
Anexo VII	RESERVADO Proposta de modificação da Ata do Convênio de Cooperação entre o MERCOSUL e a Associação MERCOSUL de Normalização
Anexo VIII	RESERVADO Quadro de incorporação ao OJN (<i>formato digital</i>)
Anexo IX	Ata – Comissão de Avaliação da Conformidade
Anexo X	Ata – Comissão de Segurança de Produtos Elétricos
Anexo XI	Ata – Comissão de Gás
Anexo XII	Adendo ao Programa de Trabalho 2012 da Comissão de Gás
Anexo XIII	Revisão da Res. GMC N° 33/10 “RTM de válvulas de cilindro para armazenamento de gás natural veicular (GNV) utilizado como combustível a bordo de veículos automotores”
Anexo XIV	Ata – Comissão de Metrologia
Anexo XV	Programa de Trabalho 2012 da Comissão de Metrologia
Anexo XVI	Ata – Comissão da Indústria Automotiva
Anexo XVII	RESERVADO Documento MERCOSUL/LXXXV GMC/DI N° 31/11
Anexo XVIII	Ata Extraordinária – Comissão de Alimentos
Anexo XIX	Ata – Comissão de Alimentos
Anexo XX	RESERVADO III Reunião MERCOSUL-Chile (<i>formato digital</i>).

Pela Delegação da Argentina
Romina Toledo

Pela Delegação do Brasil
Maria Manuela Mota dos Santos

Pela Delegação do Uruguai
José Luis Heijo

Pela Delegação da Venezuela